



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 146, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para compor a Comissão de Inventário do estoque de livros da Editora da UNILA, relativo ao Exercício de 2022.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Instrução Normativa Nº 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP, e o que consta no processo 23422.023325/2022-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ESTOQUE DE LIVROS destinada a realizar o inventário físico dos livros da Editora da UNILA/Edunila, relativo ao Exercício de 2022:

- I. Ricardo Fernando da Silva Ramos, SIAPE 2142146;
- II. Leonel Gandi dos Santos, SIAPE 1855229;
- III. Francieli Padilha Bras Costa, SIAPE 2997125.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Ricardo Fernando da Silva Ramos, SIAPE 2142146, e em seu eventual impedimento, ausência legal ou eventual, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º A Comissão de Inventário poderá, quando necessário e através de seu presidente, solicitar ao Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura a convocação de técnicos e/ou a constituição de grupos de trabalho, para dar apoio na consecução dos trabalhos do inventário físico.

Art. 4º A Comissão de Inventário realizará a conferência física do estoque de livros da editora sob guarda da Edunila.

Art. 5º O cronograma de atividades a serem realizadas pela Comissão, em conjunto com a Edunila, é o que segue:

Atividade	Data / Período	Responsável
Inventário físico dos livros	De 07 a 18/11/2022	Comissão
Análise dos produtos com grandes divergências	De 21/11 a 02/12/2022	Edunila
Recontagem de produtos e emissão do relatório	De 05 a 09/12/2022	Comissão
Ajustes e consolidação do relatório final à CCF/PROPLAN	De 12 a 16/12/2022	Edunila
Envio do Relatório Final à CCF/PROPLAN	Até 16/12/2022	Edunila

§1º As datas descritas no caput deste artigo poderão ser antecipadas, conforme o resultado dos trabalhos da Comissão e unidade.

§2º A data do envio do relatório final à CCF/PROPLAN, com o resultado do inventário dos livros da Edunila, somente poderá ser prorrogada por solicitação expressa do Presidente da Comissão e de forma justificada.

Art. 6º Os membros da comissão inventariante deverão dispensar no mínimo 4 (quatro) horas diárias para execução deste serviço.

Art. 7º Os membros da comissão inventariante poderão prestar contas dos resultados de inventário e/ou do levantamento físico obtidos na atividade, mesmo que em período posterior às suas dissoluções.

Art. 8º Após o envio do relatório final à PROPLAN contendo o resultado do inventário dos livros da Edunila, a presente comissão estará dissolvida.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 146/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022.*